

PORTARIA COREN-PE Nº 0174/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

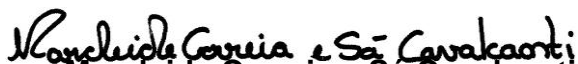
Considerando a Resolução Cofen nº 612/2019;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 111/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as profissionais Débora Guerra de Oliveira, Coren-PE nº 324217-ENF, e Gabriela Medeiros Salustiano, Coren-PE nº 91827-ENF, membros da Comissão Eleitoral do Coren-PE, para o pleito de 2020, referente ao Triênio 2021/2023, do Coren-PE;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2020.


Marcileide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente


Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 108.993-ENF
Conselheira Secretária